



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
CELULA DE GESTÃO DE REDES**

**NOTA TÉCNICA**

À CGLC,

Conforme solicitado, em diligência, encaminhamos Nota Técnica referente a Tomada de Preços Nº 004/2021 - SEFA-PA decorrente do Processo Administrativo Eletrônico 2020/487751, cujo objeto trata-se da Reforma Geral da Unidade CERAT Altamira, localizado na Rua Otaviano Santos, nº 2296.

**Análise de execução dos serviços de maior relevância (Canaletas Metálicas)**, apresentados pelas **Empresas que atenderam o item de Lógica “Cabo UTP Categoria 6”**: J A FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA EIRELI – ME e empresa D & N ENGENHARIA LTDA-EPP.

**Segue Abaixo Análise Detalhada**

**1. D & N ENGENHARIA LTDA-EPP**

1.1 A empresa apresentou o **Atestado de Capacidade Técnica** (página 3/30) emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, apresentou documento **CAT 223467/2020** (páginas 1/30 e 2/30), com planilha legível dos itens executados, e informou no CAT a **Anotação de Responsabilidade Técnica** (página 1/30).

1.1.1 Do Atestado de Capacidade Técnica (página 3/30): constatado que o documento está no nome da licitante, D&N Engenharia, conforme item 7.19.9 do Edital.

1.1.2 Do CAT e ART (páginas 1/30 e 2/30): constatado que o documento está no nome do responsável técnico, DIOGO DO SOCORRO DE ANDRADE PEREIRA, contendo o número da ART, conforme item 7.19.4 do Edital.

1.1.3 Quanto aos itens de lógica de maior relevância no referido Acervo Técnico:

*Isabela M. Souza*



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**CELULA DE GESTÃO DE REDES**

1.1.3.1 **Canaletas Metálicas:** não foi identificada a comprovação de execução do referido item.

**2. J A FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA EIRELI - ME**

2.1 A empresa apresentou o **Atestado execução de serviço (Equivalente ao Atestado de Capacidade Técnica)** (página 8) emitido pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, apresentou documento **CAT 144110/2017** (página 7), com a planilha legível dos itens executados, e informou no CAT a **Anotação de Responsabilidade Técnica** (página 7).

2.1.1 Do Atestado de Capacidade Técnica (página 8): constatado que o documento não está no nome da licitante, J A FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA EIRELI - ME, divergindo do item 7.19.9 do Edital.

2.1.2 Do CAT e ART (páginas 7): constatado que o documento está no nome do responsável técnico, JORGE ANTONIO PEREIRA DE MOTTA contendo o número da ART, conforme item 7.19.4 do Edital.

2.1.3 Quanto aos itens de lógica de maior relevância no referido Acervo Técnico:

2.1.3.1 **Canaletas Metálicas:** não foi identificada a comprovação de execução do referido item.

2.2 A empresa apresentou o **Atestado de Capacidade Técnica** (página 39) emitido pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ, apresentou documento **CAT 159371/2018** (página 34), com a planilha legível dos itens executados, e informou no CAT a **Anotação de Responsabilidade Técnica** (página 34).

2.2.1 Do Atestado de Capacidade Técnica (página 39): constatado que o documento não está no nome da licitante, J A FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA EIRELI - ME, divergindo do item 7.19.9 do Edital.

2.2.2 Do CAT e ART (páginas 34): constatado que o documento está no nome do responsável técnico, JAIRO ALVES FONTENELE JUNIOR, contendo o número da ART, conforme item 7.19.4 do Edital.

*Spaldina M. Souza*



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**CELULA DE GESTÃO DE REDES**

2.2.3 Quanto aos itens de lógica de maior relevância no referido Acervo Técnico:

2.2.3.1 **Canaletas Metálicas:** não foi identificada a comprovação de execução do referido item.

2.3 A empresa apresentou o **Atestado de Capacidade Técnica** emitido pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE (página 71), apresentou documento **CAT 1308141/2016** (página 69), com a planilha legível dos itens executados, e informou no CAT a **Anotação de Responsabilidade Técnica** (página 69).

2.3.1 Do Atestado de Capacidade Técnica (página 71): constatado que o documento não está no nome da licitante, J A FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA EIRELI - ME, divergindo do item 7.19.9 do Edital.

2.3.2 Do CAT e ART (69): constatado que o documento está no nome do responsável técnico, MAURÍCIO JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR, contendo o número da ART, conforme item 7.19.4 do Edital.

2.3.3 Quanto aos itens de lógica de maior relevância no referido Acervo Técnico:

2.3.3.1 **Canaletas Metálicas:** não foi identificada a comprovação de execução do referido item.

Mediante análise das documentações mencionadas acima, as empresas J A FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA EIRELI – ME e empresa D & N ENGENHARIA LTDA-EPP, não comprovaram atender o item de lógica objeto desta nota técnica.

**Belém, 13 de julho de 2021.**



**IZABELA MARIANO DE SOUZA**  
**SEFA/DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**CGRE/INFRAESTRUTURA DE REDES**